



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 932/2017 – Em 20 de abril de 2017.

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal e, considerando a Lei nº 2.205 de 04 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), os seguintes membros:

I - representante dos hotéis, pousadas e similares:

a) Alessandra Sachi Patrício

II - representante dos restaurantes, bares e similares:

a) Rafael Barakat

III - representante do Parque Estadual da Ilha do Cardoso:

a) Edison Rodrigues

IV - representante das agências de turismo:

a) Rafael Xavier

V - representante da Monitoria Ambiental:

a) Ivani Aparecida de Jesus

VI - representante da Associação Náutica:

a) Frederico Marques Neves

VII - representante da Associação dos Artesãos:

a) Amir Oliveira

VIII - representante do Departamento Municipal de Esportes:

a) Júlio César Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 932/2017)

IX - representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços:

a) Reginaldo Batista

X - representante do Departamento Municipal de Cultura:

a) Juliana Calônico Circhia de Souza

XI - representante do Departamento Municipal de Turismo e Lazer:

a) Thayssa Maluff de Mello

XII - representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente:

a) Erick Willy Weissenberg Batista

XIII - representante do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito:

a) Marcelo Sicardi

XIV - representante do Gabinete do Prefeito:

a) Paula Machado Gunzler.

Art. 2º As atribuições do presente Conselho são as expressas na Lei Municipal nº 2.205 de 04 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR não são remunerados, considerando-se os serviços como de alta relevância prestado ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 20 de abril de 2017.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal